

Excert. Livro Municipal

Acta da Reuniao Ordinaria de 9 de Outubro de 1954
 Ao corre das 8 e mais de Outubro de um concerto e concerto
 e quatro, nesta Vila de Oliveira de Azevedo, com a Pres. de Conselho e
 Sala das Reunioes da Camara Municipal, achando-se presentes
 os cidadãos Doutor Augusto Lopes de Paiva, presidente da Camara
 Municipal e os vereadores Doutor Manuel Pereira Moura e
 Leites, Abel Machado da Silva, Jacinto, Artur Gomes de Melo e José
 Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi lida e aberta a reuniao
 lida, aprovada e assumida a acta da reuniao anterior, pas-
 sou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes repurifican-
 tos. Um de Rosa Taravara e Oliveira, de Lisboa e Castanheira,
 de frequencia e medidas, para, no prazo de oito dias, caia a
 sua casa e habilitada, visto ser referido. Outro de
 Antonio Dias, de Lisboa e favela e Cima, de Macinhato de
 Leites, para ampliar a sua casa e habilitada, no referido
 prazo e pelo prazo de oito dias. Outro, ocupando a su-
 perficie e quantidade de metros quadrados. Foi lida e
 lida e caminha publica, visto de Antonio Joaquim
 Lopes, de Lisboa e Torre, e de Almeida para reconstruir
 um muro de vedacao e caia e fôrta a sua casa e
 habilitada, no referido prazo e pelo prazo de quinze dias.
 Outro de Comprimido, quanto a outros. Outro de Severino Lopes
 de Ribeiro, de Lisboa e Prado, de frequencia e lida de Paiva
 posto, para, no prazo de vinte dias, abrir um portão na casa
 em Lisboa, referido, para se retirar tres metros e meio de caminha
 e servido e de metros de fôrta e caminha publica e não
 prejudicando fontes publicas. Outro de Artur Domingos de
 Almeida, de Lisboa e Alviães, de Palmeira, para, no prazo de
 quinze dias, reconstruir um muro de vedacao, no seu predio
 visto no referido Lisboa. Outro de Comprimido, visto a outros
 outro de Abel Machado e Almeida, de Lisboa e Espinosa de Paiva,
 de uma frequencia, pedindo para, no prazo de oito dias, abrir
 um portão e reconstruir uma parede de seu predio, visto no referido
 Lisboa. Outro de Rosa Manuela Marques, de Lisboa e Espinosa
 de Cima, de frequencia e Palmeira, para, no prazo de oito dias

da, abrir um praço. Diferença, fraudar retratados tres unhas &
caumont publicos. Dito e Fernando da Silva Santos, & Lufar
de Fontainhas, de mesma frequência, pedindo para, no prazo
de um mês, abrir um praço, no referido lugar. Diferença,
fraudar retratados cinco unhas & caumont publicos e não
prejudicando uma fôrta existente e circunscrita unhas. Dito
de Philio Torres & Azevedo, & Lufar de Paudo, & Cesar, para
alteen um unhas & vedação, no seu prédio sito no lugar
de Mato d'Arca, de mesma frequência, em o cumprimento
de cinco unhas & pelo prazo de oito dias. Diferença. Pedindo
um unhas & trinta e cinco unhas. Dito de Bernardino Oliveira
Azevedo, morador no lugar de Nazaré, de referido frequência &
Cesar, pedindo para, no prazo de trinta dias, abrir um praço
no seu prédio sito no unhas & Lufar de Jurema,
de cinco unhas de face & caumont publicos. Diferença. Dito
de Severino Dias & Azevedo, & Lufar de Mato d'Arca, de fre-
quência & Cesar, para, no prazo de tres meses, construir
uma casa de **Arquivo Municipal** **Oliveira de Azeméis** unhas e com
a superfície total de cento e doze unhas quadradas,
no seu prédio sito no referido lugar. Diferença, fraudar unhas
de tres unhas e unhas de cinco & caumont publicos.
Dito de Sebastião Alves & Oliveira, & Lufar de Carado, de
frequência & Cesar, para, no prazo de tres meses, construir um
pequena casa de habitação, sito no unhas & Lufar de Jurema,
de mais de cinco unhas, de estado que se quer para o
lugar de Vilarinho. Diferença. Ocupa a superfície de quarenta
e cinco unhas quadradas. Dito de Fernando Gomes de
Oliveira Reis, morador no lugar de Cruz, de frequência &
Fafis, pedindo licença, pelo prazo de tres meses, para
construir uma casa de habitação, em dois parcellas, no
seu prédio sito no referido lugar & retratados duas unhas de
unhas de estado de estado. Diferença. Ocupa a superfície de
noventa e um unhas quadradas e sita no unhas. Dito de
Philio de Pinto, & Lufar de Casalmarinho, & Fafis, para, no
prazo de trinta dias, abrir um praço retratados cinco unhas

de face a caminho público e um caminho em dois me-
 tros quadrados, e via de vinte metros de cam, de fe, referid
 caminho e um terreno de face. Defendo. luto de Pimenta de
 Queiroz, de face a Casalvarim, e face, para, no
 prazo de vinte dias, construir um caminho, no seu pro-
 prio terreno de face, distanciado vinte metros da face a
 caminho público e em as dimensões de dois metros pa-
 ralmente centímetros. Defendo. luto de Abrão de Sousa Lopes,
 de face a Vide, e face a Martim de Freitas, para reparar
 uma casa e habitação, em obras de tuchas, no lugar
 de face e pelo prazo de vinte dias. Defendo. luto de Paulo
 dos Santos de Cruz, de face a Beirão, da frequência de São
 Vicente e Serra, e emella e Orar, e emella para, no
 prazo de vinte dias, tuchar e casar um muro e vedado
 no seu terreno de face, sito no lugar de Felgueira, fe-
 fe a Martim de Freitas. Defendo. luto de Manuel Pereira
 Macal, de face a Beirão, e Lourenço, para, no prazo de quinze
 dias, reconstruir um telhado junto a sua casa e habita-
 ção e reparar vinte metros da face a caminho público.
 Defendo. luto de Pereira ocupada, trinta metros quadrados, de
 face a Paulo de Sousa, de face a Beirão, de uma frequen-
 cia, pedindo para casar e pintar uma casa e habita-
 ção sito no lugar de Vidigueira, da frequência de
 pelo prazo de vinte dias. Defendo. luto de Manuel Fran-
 cisco de Costa, de face a Valente, e Lourenço, para, no pra-
 zo de vinte dias, abrir um poço no seu proprio terreno
 referido de face, abradido em vinte e cinco metros. Defendo.
 luto de Manuel Soares de Sousa, de face a Paçosa, e Lou-
 renço, para construir uma armada e curral, no seu pro-
 prio terreno de face. Defendo, ficando em luto pelo
 estado de sua casa e habitação ao muro e vedado de
 face presente. Respostas a lutas de caminhos públicos em
 quatro metros. Superfície ocupada, trinta e cinco metros qua-
 drados. Tempo, vinte dias. Luto de Maria de Sousa, de face a
 Paçosa, da frequência de face, para no prazo de quinze dias,

abrir uma janela na sua casa e habitação e alugar
a mesma dentro de certos limites, no referido lugar. Referido
seu a abertura da janela na fachada principal da dita
casa. Outro de João Soares do Santos, de lugar de Feitosa,
de Loureiro, para, no prazo de oito dias, abrir um oco
para limpeza e ventilação, no referido lugar. Referido.
Outro de Manuel Mendes da Silva, de lugar de São João, de
Al. para alargar a via pública, com um canal sobre
valões, no referido lugar. Referido. fraud e caus a profun
idade e um outro. Os caminhos serão fixos como se
existissem anteriormente e instalados e egues. Com
prometo, cines unidos. Outro de Alvira de Silva Ferrei
ra, de lugar de Sobral, de Al. para, no prazo de quinze dias,
construir um barracão em telhado, no seu prédio sito no
referido lugar. Referido. fraude, fraud e abusado pe
las casas empilhadas - nascem a posse. Manterá a
limpeza e caminh com tres metros e outros e cines no
seu prédio mais **Arquivo Municipal** de **Al. para**, de **Al. para**, de
dos quadros. Outro de António de Oliveira, de lugar de
Chão da Silva, de Carrefoa, para, no prazo de tres meses, con
struir uma casa e habitação, no seu prédio sito no
referido lugar e setoras cines unidos de eixo de caminh de pu
blico. Referido. Ocupa a superfície de quarenta e cines
unidos quadros cada parimento. Outro de José Soares, de lu
gar de Loureiro, de Carrefoa, para, no prazo de tres meses,
ampliar a sua casa e habitação com uma sala e
uma cozinha, no referido lugar. Referido. a ampliação fi
ca situada nas traseiras da sua casa e habitação. Superfí
cie ocupada, vinte e quatro quadros. Outro de Alfredo Pereira
da Silva, de lugar de Cima de Vila, de Refuzera e Chão, para, no
prazo de trinta dias, ampliar a sua casa e habitação, com
a superfície de trinta e dois metros quadros, nos dois parimen
tos, setoras de metros da fachada de entrada caminaria. Referi
do. Outro de António Correia Soares, de lugar de Cima de Vila, de
Refuzera e Chão, para, no prazo de oito dias, abrir

um portal no muro de vedação de seu prédio, sito em
 referida lufar. Defende. Antão de Brito e Silva, Fernando de
 lufar de Ribeira Verde, de um muro de vedação, para, no prazo
 de oito dias, substituir um canal de esgoto por um de cimento,
 no seu prédio situado em referida lufar, com a superfície
 de quatro metros quadrados e retomar vinte metros de canal
 de esgoto. Defende. Antão de Brito e Silva, Oliveira e Silva, Comendador
 Simião, em estabelecimento de sua rua Antão de Brito,
 nesta vila, para colocar um fachado de referida estalagem,
 com uma fachada lustrada constituída pela estalagem
 "Oliveira". Defende. Antão de Brito e Silva, Fernando, nesta
 vila, para reparar o muro de vedação de um muro, sito
 no Cadavai, de frequência e balcão, no comprimento de
 sessenta metros e pelo prazo de trinta dias. Defende. A
 parca existente por levantamento de referida rua. Antão
 de Brito e Silva, João de Costa, nesta vila, pedindo
 para construir um canal, na sua propriedade sito em
 lufar de Brito, de frequência e balcão, pelo prazo de
 trinta dias. Defende. Antão de Brito e Silva, nesta vila, para
 dar e retirar de vinte e dois metros. Antão de Brito e Silva,
 de lufar de Farrapa, de São Roque, para ampliar a sua
 casa de habitação, sito em referida lufar, retirando nove
 metros do caminho público e pelo prazo de um mês.
 Defende. superfície ocupada, quarenta metros quadrados. Antão de
 Joaquim da Silva e Costa, morador em lufar de São
 de São Roque, para, no prazo de oito dias, abrir um fogão
 na sua casa de habitação, no referida lufar. Defende. Antão
 de Brito e Silva, de lufar de Brito, de São Roque e Ribeira
 Verde, para, no prazo de quinze dias, fazer e pintar a sua casa
 de habitação, sito em referida lufar. Defende. Antão de Brito e Silva,
 Antão de Brito e Silva, de lufar de Vila Rica, de São Roque e Ribeira
 Verde, para, no prazo de oito dias, construir um telhado, ampliar
 o muro e acrescentar uma sala, no seu prédio sito em referida
 lufar. Defende. superfície ocupada, vinte e oito metros quadrados
 e cinquenta e dois metros. Antão de Brito e Silva, de São Roque, desta

vila, pedindo para, no prazo de trinta dias, levantar uma casa
de amunicação, no supradito sítio no lugar da Graça, da fe-
quencia de São Diego. Pede o Sr. Afonso. Pedro e António
Pereira, do lugar de Fátima e Brás, de Cuiçabá, para, no prazo de
trinta dias, levantar, cada um especificar a sua casa de habita-
ção, no supradito lugar. Pede o Sr. António Lopes da Silva,
do lugar de Fátima e Cuiçabá, de Cuiçabá, para, no prazo de quin-
ze dias, levantar uma casa de habitação, sítio no lugar de Brás
e Brás, da mesma freguesia. Pede o Sr. João Baptista Pe-
reira, do lugar de Vila Rica, da mesma freguesia, para, no prazo de
vinte dias, levantar a sua casa de habitação, sítio no lugar
de Cuiçabá. Pede o Sr. Afonso Marques de Alencar, residente no lu-
gar de Santa Rosa, da freguesia de Cuiçabá, para, no prazo de
três meses, construir no lugar de São João, da mesma freguesia,
uma casa de habitação. Pede o Sr. Superior ocupado, no dia
seis de Junho, cento e vinte e dois metros quadrados. Pede o Sr. António
de Oliveira Costa Valente, morador no lugar de Lucas e Cuiçabá, des-
ta vila, pedindo para, no prazo de cento e cinquenta dias, construir
uma casa de habitação, conforme projecto que se segue. Pede o Sr.
Dr. de seguintes condições. O prédio deverá ser cercado e terminado a
brancos e as cantoneiras e portas de lado a terra e de dentro de
um ou outro safor. Embora provisoriamente os esgotos sejam feitos
de uma fossa séptica, deverá contudo serem instalados de modo
a permitir-se a futura praxe de esgotos a rede pública, utili-
zando duas tubagens, uma de cada um dos esgotos para todos os
esgotos domésticos, excepto para as chufas ou urinóis e outros
de dois milímetros e meio para estes. Deverá provar-se uma cota
de saída a face da fachada, para os esgotos, de cerca de um me-
tro e vinte centímetros de altura das portas. O projecto deverá que-
rer a Cuiçabá, para este esgotos, da freguesia de Cuiçabá, da mesma
vila. Todos os materiais para a construção e sítio e visto. Superfície
ocupada no total de cada um primeiro andar, segundo e de qua-
rta quadra e arredores de cada um. Pede o Sr. João Soares
Moraes, residente nesta vila, pedindo para, no prazo de seis meses,
construir um prédio de habitação, conforme projecto que se segue,

Projecto de Lei

vedar-se-á a venda de bens de natureza onerosa, fraudulenta e
 requerer-se-á a obediência e a apresentação de documentos necessários
 para a realização das operações. Nas instalações sanitárias dos prédios serão
 obrigatoriamente exigidos os tubos de fôlego, nas banheiras, das latrinas. Devem
 haver no sistema de esgotos a separação completa das
 águas pluviais e das das banheiras de retrete e urinóis e
 os lavabos. Para o esgoto de retrete e urinóis o diâmetro de es-
 gos de fôlego será de dez centímetros e para os lavabos, outros tu-
 bos, de quatro centímetros de diâmetro. As fachadas, exteriores
 serão pintadas a branco e as varandas e portas a verde
 escuro ou vermelho "escuro e boi". Respeitar-se-á o
 alinhamento indicado na planta de locação. Deverá a
 superfície cada habitacional ser sempre orientada para o quadrado,
 sendo a superfície de terreno livre, livre para a venda, podendo
 para a construção de uma casa de habitação, na Rua Beata Ca-
 rreiros, no prazo de cento e vinte dias. Deverá, também, o re-
 querer-se-á a obediência e a apresentação de documentos necessários
 para a realização das operações. Nas instalações sanitárias serão exigidos os
 seguintes esgotos por dois tubos de fôlego, um de dez centímetros de
 diâmetro destinado unicamente ao esgoto das banheiras de re-
 trete e urinóis, e os lavabos, e outro de quatro centímetros
 de diâmetro destinado a todos os restantes esgotos, que fôr-
 ra ligado à caixa interceptora de fôlego. A cor das fachadas
 deverá ficar a branco, verde escuro ou vermelho também
 escuro e as paredes e varandas ou peiote. Deverá a super-
 fície de terreno ser sempre orientada para o quadrado. Para a
 Marjory Nunes, solteira, e legar de Santa Quitéria de fôlego
 e de retrete, podendo, por meio de deliberação da Câmara, certifi-
 cada qual a sua situação econômica afins de instruir um
 pedido de Assistência Judiciária. Liberar-se-á a venda e
 fianças para a construção de prédios de fôlego e legar de
 Valmárcio, de fôlego e de retrete, podendo a abertura de un-
 tubo e canal de fôlego e de urinóis ser de dez centímetros de diâmetro. Liberar-se-á
 para os terrenos municipais para a construção de prédios de fôlego e de retrete
 de Santa Quitéria, de fôlego de Santa Quitéria, de Santa Quitéria, podendo

de habilitação para o emprego em serviço de limpeza. An-
teriores para a vitória. Com a fiança de Sr. Carlos Cordeiro, mor-
ador em Lisboa, pedindo certificação e habilitação para esse
preço visto em Lisboa em 1911, e afixação de Edital. Deferido,
destando o parecer favorável em virtude do procedimento a
vitória. Foi apresentada o seguinte documento suplementar pa-
ra o corrente ano, o qual acusa a receita e despesas em
1911-1912, e em 1912-1913, e em 1913-1914, e uma despesa de
igual quantia. Dele sendo conhecido foi dito que era feita em
claração de as verbas de emparticipação de Estado para as
obras de construção de Estádio Municipal de Caserta e
Caserta - Infantes - de quantia quatro mil e cem
ta e cinco, e a reparação e beneficiação de Estádio Mun-
icipal de Buzios e Caserta e em virtude de ser um mesmo,
antes de receber as suas importâncias, porquanto previu-
a sua cobrança no decorrer do ano e haver necessidade de
continuar em os trabalhos. Na despesa foram para as re-
feridas obras as seguintes quantias previstas em emparticipa-
ção, não se apresentando a parte correspondente ao municí-
pio Municipal em virtude de não haver receita disponível.
Na receita de referido documento intercorreu-se como ver-
bas sobrestadas relativas à parte de Caserta e algumas obras
emparticipadas, porquanto (a Caserta) não se tem ainda
dispendido até ao fim do corrente ano a totalidade das
despesas orçadas e haver necessidade de criar receita pa-
ra fazer face a diversos encargos. No próximo requere-
do ordinário efectuar-se-á o respectivo acerto. A Secretaria
mantém a responsabilidade sobre esse caso. A Câmara apro-
vou o referido documento, não tendo sido emitido o mesmo apre-
sentado qualquer reclamação. Deu-se conhecimento a Prefeitura
Caserta, suscitando na sua Activação visto de Caserta, visto visto, pe-
dindo a anulação do pedido feito para substituição por tabelas
parte da casa que existe no referido lugar. Deferido, sendo
de João Gomes e Silva, de Lisboa e João de Caserta, e Caserta,
pedindo licença para instalar uma selacharia e venda de

Ernesto Pinto Basto, cinco mil quatrocentos vinte e cinco
a José e Sousa Rocha, e Brito para fornecimento e pedregal
para a obra de Reparação da estrada de Vila e Espinho, em
Monte de Fátima, cinco mil e vinte e cinco, e Manuel Per-
nate, e Madal, por serviços como carreiros no transporte de
terra na obra de Reparação da estrada de Vila e Espinho, em
Monte de Fátima, mil quatrocentos e vinte e cinco, a Joaquim
e Pacheco, e Madal, por serviços prestados como carreiros, no
transporte de terra para a "Reparação da estrada de Vila e Espinho",
noventa e cinco mil e vinte e cinco, a José Ferreira Figueira, e de Mont-
e de Fátima, por serviços como carreiros no transporte de
terra para a obra de Reparação da estrada de Vila e Espinho, quatro
mil trezentos noventa e cinco e cem e cinquenta e cinco, a Joaquim
Ferreira dos Santos, por material fornecido e usado na obra de Re-
paração da rua de Farrapá, em mil quatrocentos e cinco e
dois, a António Augusto da Cunha e Sousa, nesta Vila, por forne-
cimento de corra e varas para a Reparação da estrada de Vila
e Espinho, mil e cinquenta e cinco e cem e cinquenta e cinco, a
Alameda, Brandão e Cruz, e Lúcio, por fornecimento de madeira
para a obra de Captação de águas de Vila. quatro mil e cinquenta
e cem e cinquenta e cinco, a António Soares, nessa, e Lúcio,
por serviços prestados em apar ferramentais para a obra de
Captação de águas de Vila. quatro mil e cinquenta e cinco,
da Junta de Resenha e Cravo, por subsídio para obras e mel-
horamentos da freguesia. quatro mil e cinquenta e cinco, as mesmas, por
subsídio para expediente da Junta de Resenha. quatro mil e cinquenta e
dois, as mesmas, da Junta de Resenha e Macieira e Fozes, por
subsídio para expediente da Junta. mil e quatrocentos e cinquenta e cinco,
as mesmas, por subsídio para obras e melhoramentos da freguesia. mil e
quatrocentos e cinquenta e cinco, a António Lopes e Sara, e Resenha
de Cravo, por fornecimento de bita para a reparação de uma
estrada em Resenha de Cravo. quatrocentos e cinquenta e cinco, a
Junta de São João e São João, e Lúcio, por subsídio a favor referente
à publicação de uma página alusiva ao Conselho e Câmara e
Assimilados. trezentos e cinquenta e cinco, a José Fom e Almeida,

esta vila, por serviços prestados em o seu trabalho e
 Pensões, em virtudes de obras. cento e cinquenta e cinco
 ao mesmo, por serviços de autovul e em o seu trabalho
 e da Câmara e Arcos. cento e vinte e cinco, a João
 Carlos Figueira da Costa, esta vila, por venda de um cento
 de umas peças, usadas. vinte e cinco, a José Torres de
 Almeida, esta vila, por serviços de autovul e de instalação
 de linha, em o electricista. tres e setenta e cinco
 e cinquenta e cinco, a Hipólito de Almeida, esta vila, por fornecimen-
 to de livros e impressos para a Secretaria. dezanove
 e cinquenta e cinco, a mesma, por brochur
 dos de pensamento eleitoral. quinhentos e cinco, a
 presidente da Junta de São João e R. de U. por subsídios
 para a expedição da Junta. dois e setenta e cinco
 ao mesmo, por subsídios para obras e melhoramentos de
 frequência. dois e setenta e cinco, a António Augusto
 de Cunha Figueira, esta vila, por fornecimento de areia
 para a obra de melhoramento do Alameda. Doutor António José
 de Almeida. dois e setenta e cinco, ao mesmo, por trans-
 porte de terras e fornecimento de areia para a obra de re-
 paração e conservação de estradas, as Calceos. dois e setenta
 e cinco e setenta e cinco, a Manoel Augusto
 de Almeida, e Madrid, por fornecimento de pedra britada para a
 obra de "Reparação e conservação de Calceos, em Louris.
 apresenta um e setenta e cinco e cinquenta e cinco
 e cinquenta e cinco, a União Electrica Portuguesa, de Porto, por forne-
 cimento de energia electrica, referida a Apito e corrente
 aus. Pelo seu trabalho foi dito que, em virtude de cin-
 co e setenta e cinco e cinquenta e cinco, havia sido indicado para mem-
 bro da Junta os encursos ao fazer a aspirante da Secretaria
 o verade João Maria da Costa, na electricidade e serviços de
 impedimento temporário de verade Doutor Manoel Pereira
 Amorim de Sousa. que por vertida altura já se encontrava
 de uso em serviço, achava dever nomear-se o referido verade
 Dr. Doutor Manoel Pereira Amorim de Sousa, para fazer parte

de juris mencionado. A Câmara aprovou. Foi presente uma
filiação motil vir em dose embolados, com um por divi-
da de Lourenço de estabelecimento comercial ou industrial e os
instantes ouve de imposto de prestação de trabalho, na impor-
tância total de trezentos quarenta e sete e setenta e sete centavos,
cujo processo foram julgado em folhas pela respectiva em-
rad, em acordada de oito de corrente. A Câmara passando
a examinar a referida rad e respectivos processos e
confirmando-se com os despachos úteis e parados, resolveu
por unanimidade confirmar a quile acordada e autorizar a
acumulação dos respectivos embolamentos. Presente a referi-
te proposta: Meir Tavares Moreira, carad, industrial, susbun-
nesta vila, em representação de uma empresa de interesse de
Bife-ri e Câmara Municipal propondo-lhe o encargo de
cento e setenta e sete quadros de parimentos de sua Autarquia
Lúcio de Carvalho, nesta mesma vila, referando tomar a seu
cargo e despesa em o funcionamento de ambos de pariti
e respectiva med de obra e material, para a qual se dispõe a
Embustante, solista de excelentíssima Câmara que tomou
o encargo de despesa em a abertura de caixa, funcio-
namento de arca e repuladacão de berucas. Devera e deves
more de Lisboa e um por cento de corrente, para a
de Meir Tavares Moreira. A Câmara resolveu aceitar.
Foi presente um officio de Direcção-fiscal e Transportes, ferros
Estado e dos de Lisboa e corrente, com o teor seguinte:
Excellentíssima Câmara Municipal de Câmara Municipal de Ove-
ra e Oveiras. Referindo-me ao officio numero um e seis-
tos corrente e arca, de despesa de agosto último, commisso
a Vossa excellência e autorizada para produzir por via
de Lisboa ferros o caso de pedir a quantia contratada por
quantia, ao qual me tem trinta e dois, quinhentos e setenta
e sete centavos de Lisboa de Vouga, devedo o trabalho ser execu-
tado de acordo com a Companhia dos Caminhos de Ferro
Portugueses. Quanto à cobrança de contra-carris em P.M.,
nesta data se commissa à Companhia a autorizada para

algumas c) e d) não estão em participadas pelo Estado. Obras
previstas para o ano de melhoramento e melhoramentos civis, em
o auxílio do Estado e a considerar em orçamentos suplementares:
a) Abertura de uma 2ª Casa de Hospital ao lado de
La-Salette; b) Reparação, em determinados, da sua fronteira municipal
de Amiafa; c) Construção de um acesso ao Cemitério Municipal,
para matanças e curros. Cemitério do Vito - Vão a Câmara
na estudar a sua ampliação, em virtude de se reconhecer
que o cemitério actual, visto em pouco, não suportará o
acumulo de enterramentos. Nas frequências. Obras em par-
ticipadas e em curso. a) Reparação da estrada da Vite e
Egelo, na frequência de São Bartolomeu de Fátima; b) Construção
do Caminho Municipal de Correção a Cesar; c) Reparação
e melhoramento da estrada de Pombal a Cesar - já em par-
ticipadas. Obras a iniciar no próximo ano. a) Construção da Estrada
Municipal de São Roque a Pombal. Abastecimento de águas.
Obras em curso. a) Captação de águas para abastecimento
da Vila, em direção a foz do rio; b) Captação de águas para abasteci-
mento da povoação de Loureiro de Pombal; c) Captação de
águas para abastecimento da povoação de Loureiro - obra não
em participada. Abastecimento de águas - Obras a iniciar. a)
Captação de águas para abastecimento da frequência de frequên-
cia de Crato. Electricidade - Obras em curso. a) Electrificacão
da frequência de Osella - última fase. Obras não em participadas. a)
Reparação da estrada de foz de Lima e Lima; b) Reparação da estrada
de a Calção, em direcção de Loureiro; c) Reparação da estrada
de Loureiro, de Loureiro a Aranca (obra em curso). d) Reparação do
caminho de foz de Loureiro, também em Loureiro. e) Estrada de Loureiro
em Loureiro. f) Reparação da estrada de Loureiro a Valença. g) Re-
paração da calçada na frequência de São Roque. h) Reparação da
calçada de foz de Loureiro, na frequência de Loureiro; i) Reparação de
um caminho municipal, em Vila Nova, de Loureiro; j) Re-
paração da estrada de Loureiro de Loureiro a Valença - obra em par-
ticipada e Valença. Estas são as obras mais importantes e algumas
muito dispendiosas, embora em participadas, em a electricidade,

Exercício de leitura

Da frequência à Escola, a estrada de Carreiros e Casas. Esta obra de grande valor é a "captação de água" para o abastecimento da vila, já na fase final. Pensa a Câmara em contratar, no próximo ano, um empreiteiro na Caixa Geral de Depósitos, para o seu transporte e distribuição. Constatando este desideratum virá a vila afastado um período que talvez em os anos, no verão, a afluência. Também no próximo ano se aumentará os estudos a dar à casa dos antigos talhos. Não é fácil, porém, saber até quando continuará o trabalho dos herdeiros de João de Fife, os estudos de imundície que em que todos os dias o verão. Teremos previsto para a execução dos planos de habitação, temos de aguardar a sua efectivação. Constatados os sacrifícios da Câmara em os trabalhos de abastecimento da vila, aquele momento é um contraste profundo para a terra. Há que recordar-se. Sabemos esperar em paciência, pois também há de ser resolvido. A rede eléctrica na vila vai ser objecto de estudo, estando planeada para a empresa e um transformador de maior potência. O actual é insuficiente e a instalação, sobretudo, quando se se falta de energia. Vai, também, a Câmara instalar nas suas Ruas Carreiros e Pectonias além de uma instalação moderna. Não vou especificar, um por um, os benefícios dos outros melhoramentos deste plano de actuação. Eles vão por demais evidentes e há muito esperaram a sua vez. Mas aliás estas obras de pequena monta serão realizadas em caminhos, fontes e Escuelas. Nestas, não difere bem a pequena monta, pois em sua vida muitas, os estudantes têm uma grande parte. Duro em Carreiros. Está prevista, ainda, a empresa e terrenos para as escolas de Macinhata da Lixa, Lourenço e Oliveira de Azeiteiros. Aqui têm, meus senhores, o plano de trabalhos para o ano seguinte. Não satisfaz, todos, em certeza. Mas é um plano sério, para ser cumprido e só o será se for administrado em a maior uma cautela e seriedade. Tenho fé que o será e que dele poderão resultar grandes benefícios para o ensino. Bases do Org.

mento para o ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. De
harmonia com o disposto nos artigos subscritos e seguintes
e sob o Código Administrativo, apresenta a Vossa Excellência
as bases do orçamento ordinário para o ano de mil nove-
centos e cinquenta e cinco, que são as seguintes: Base primei-
ra. Cômputo aproximado das despesas a efectuar em mil
novecentos e cinquenta e cinco. O calculo das despesas ordiná-
rias e extraordinárias a realisar-se no proximo anno e de-
termina-se assim entre. Base segunda. Critério e distribui-
ção das dotações destinadas a obras e melhoramentos de
profeiras. De acordo com o artigo subscrito e seguintes
do Código Administrativo, a Câmara dispendirá vinte
e cinco por cento do produto liquido da receita de adici-
vais e contribuições e impostos locais de Estado, para ser
distribuido pelas profeiras de Concelho. O critério adoptado pe-
lo Municipio para em distribuiçãõ e proporcionalmente
as necessidades de cada uma, para ser empregado em obras
e melhoramentos das profeiras. Poderá pois acontecer
entregar-se mais a umas profeiras, mas estamos
certos que procuramos fazer justiça. Base terceira. Des-
empenhadas das obras de interesse publico a realisar pela
Câmara e sua dotação aproximada. Obras em participadas
em curso: Melhoramento da Avenida Augusto Pinto Basto,
vinte e cinco mil e cento e cinquenta. Reparação da Estrada da Vila de Egre-
ja, em San Martinho de Landara, quarenta e cinco mil e cento e
cinquenta. Construção de caminhos Municipales de Carreiros a Cesar, cento
e vinte mil e cento e cinquenta. Reparação e melhoramento da Estrada de Bente
a Cesar, cento e cinquenta mil e cento e cinquenta. Captação
de aguas no Bairro de Bente, seis mil e cento e cinquenta. Captação de
aguas de Vila, cinco mil e cento e cinquenta. Electrificacão da profeira de
Cesar, mil e cento e cinquenta mil e cento e cinquenta. Obras a iniciar. Construc-
ção da Estrada Municipal de Sta. Anna a Bente, fase primeira,
mil e cento e cinquenta mil e cento e cinquenta. Abertura da rua de Fane-
ja, mil e cento e cinquenta mil e cento e cinquenta. Total, mil e cento e
quarenta e nove mil e cento e cinquenta mil e cento e cinquenta. A totalidade

Resumo da obra em geral

As estas obras emparricadas, montam a um conjunto
 cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco, em
 tanto se receller de emparricadas e Estado circa de
 setecentos e oitenta, francos portanto o encargo da obra
 para mais de quatrocentos e oitenta. Obras d'ruas. Construção
 de passadas nas ruas de Ponte de Aguiar e Antonio Afonso,
 vinte e sete mil e oitenta. Reparação da Avenida Antonio José
 de Almeida, cento e oitenta mil e oitenta. Captação de águas na
 freguesia de Madal, cinco mil e oitenta. Reparação da Estrada
 em Faria e Luis, dez mil e oitenta. Reparação da Estrada
 da Calção, em Macinhata da Lixa, dez mil e oitenta. Re-
 paração da Estrada de Lourenço, em Lourenço a Branca, vinte
 e sete mil e oitenta. Reparação de caminhos de freguesia, em Lourenço
 e, dez mil e oitenta. Reparação da Estrada de Beirão, em
 Lourenço, dez mil e oitenta. Reparação da Estrada de Alvarães
 em Salinas, dez mil e oitenta. Reparação da calçada, na
 freguesia de São Roque, dez mil e oitenta. Reparação da calçada
 da freguesia, em Cucujães, dez mil e oitenta. Reparação de
 um caminho municipal em Vila Rica, de Cucujães, dez
 mil e oitenta. Reparação da Estrada de Videla, d'freguesia de Oliveira,
 de Almeida a Valença, entre a Videla e Valença, quinze
 mil e oitenta. Reparação de estradas e caminhos d'ruas,
 cento e oitenta mil e oitenta. Reparação de arruamentos de
 portagens, dez mil e oitenta. Reparação de estradas de madeiras,
 dez mil e oitenta. Arrendação de terrenos para escolas, cento e
 oitenta mil e oitenta. Reparação de edifícios do Paço de Cucujães, dez mil e
 oitenta. Reparação de cemitério, cinco mil e oitenta. Repara-
 ção de edifícios do Matadouro Municipal, dez mil e oitenta.
 Reparação e melhoramentos do Mercado Municipal, dez mil e
 oitenta. Construção e reparação de edifícios do Paço da Câmara
 Municipal, cinco mil e oitenta. Construção e melhoramentos
 de jardins Municipais, dez mil e oitenta. Reparação
 de fontes, cinco mil e oitenta. Reparação de fontes, cinco mil e
 oitenta. Reparação e construção de edifícios das casas, cinco
 mil e oitenta. Outras e melhoramentos de freguesia

nas, nos termos & artigos setecentos e noventa e quatro,
mil e noventa e cinco, do Código Administrativo, noventa e sete, e
noventa e oito. Base quinta. Não se cria. Não se cria
a criação de qualquer lei. Base quinta. Indicação
das economias a realizar na administração municipal.
procura a administração as franquias de concessão
à base da economia, sem entretanto referir-se a
seja para estabelecer o emenda. Não acreditamos
se fazer grandes economias por se necessitarem
dele e as disponibilidades da Câmara Municipal,
para tanto e tanto encargo. Porém, a usura intencional
procurar encerrar o próximo ano em ocaid relativa
muito saídas. Base sexta. Criação de novas receitas. No
próximo ano está prevista a criação de receitas, e uma
to na cobrança de impostos indiretos, nos termos & artigos
setecentos e noventa e cinco, e do Código Administrativo.
Base sétima. Empréstimos a contrair pela Câmara. Houve
na Câmara e empréstimos para isso, para isso,
contrair no próximo ano em empréstimos na Câmara
de depósito, para fazer face às despesas com o "Plano
de água e luz", obra esta que não pode continuar a
ser suportada somente à força das receitas municipais.
A Câmara aprova por unanimidade. Pelo Senhor Presi-
dente da Câmara foi dito que se encontraram ainda bastan-
tes foros municipais por reunir. Não tem sido possível
de-lo. Digo mais, reputo-o impossível, visto serem embebedos os
preços e os embebedos. Os elementos para os identificar por
afora não existem. Por isso, propõe que a Câmara ordene
o cancelamento das inscrições dos respectivos foros no Livro
motib catão, Livro de Patrimônio Municipal, lembrando-se
a hipótese de, se não identificadas vier a tornar-se viável em
face de informações bastantes ou documentos supervenien-
tes, a Câmara proceder à sua reunião. Está sancionada e, além,
preconizada no Sumário da Direção Geral da Administração
Geral Política e Civil, ano de mil novecentos e quarenta. A Câmara

Decreto nº 104 de 1911

aprovou por unanimidade, nada mais havendo a tratar, de
 por encerrada a presente acta, que vai em anexo, e por
 de esta por meio, Antunes Maciel Filho, presidente
 do conselho de administração que a redigiu e
 recebeu a seguinte que diz: "em cumprimento
 de suas obrigações"

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

de suas obrigações